

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2022

**ATA DA 3ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - CAF**

**Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge – CEPON
Organização Social FAHECE**

Processo SES: 40236/2024

LOCAL: Videoconferência

DATA: 22 de agosto de 2024

HORÁRIO: 15h15min

MEMBROS DA CAF - Portaria nº 1119 de 24/10/2022 - DOE nº 21.892

Titulares	Instituição/Unidade
Leonardo de Sousa Valverde	Secretaria de Estado da Saúde - SES
Janaína Gonçalves Arruda	Servidores do CEPON
Gilberto Antônio Scussiato	Conselho Estadual de Saúde - CES
Douglas Alves Cláudio	Organização Social FAHECE
Jocélio Voltolini	Regional de Saúde
Cláudia Ribeiro de Araújo Gonsalves	Regulação da SES
Suplentes	Instituição/Unidade
Marta Regina Bauer Barbosa	Secretaria de Estado da Saúde - SES
Agnes Marina Ferreira dos Santos	Servidores do CEPON
Arielly Meira Costa	Organização Social FAHECE
Elaine Cristine da Cunha	Regional de Saúde
Aline Cipriani de Souza	Regulação da SES

No dia 22 de agosto de 2024, às 15h15min, foi realizada por videoconferência a 3ª Reunião da CAF - Comissão de Avaliação e Fiscalização, do Contrato de Gestão 02/2022, firmado com a Organização Social FAHECE - Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON, para o gerenciamento do Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge (CEPON), com a presença dos membros abaixo assinados. A servidora Nicolli Maciel, da Secretaria Executiva da Comissão de Avaliação e Fiscalização (SECAF), saudou a todos os presentes e em seguida apresentou a pauta da reunião como segue:

ITEM I - Relatório de Avaliação Trimestral do 4º trimestre de 2023;

ITEM II - Relatório de Avaliação Anual de 2023;

ITEM III - Informes.

Na sequência iniciou a apresentação do **ITEM I - Relatório de Avaliação Trimestral do 4º trimestre de 2023**, a servidora apresentou a Análise da Produção Assistencial: conforme as regras definidas no Contrato de Gestão 02/2022, pode-se identificar que houve o cumprimento das metas acima de 93% do volume contratado para todas as atividades. Considerando a meta global da Produção Ambulatorial e Hospitalar, a unidade alcançou

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2022

31 129,34% da meta, atingindo 100% do peso percentual para as atividades, não havendo
32 impacto financeiro no período. Análise dos Indicadores de Qualidade: de acordo com os
33 dados enviados pela Gerência de Acompanhamento de Execução das Metas Contratuais
34 (GAEMC) e homologados pela Organização Social FAHECE, identifica-se que não houve
35 o cumprimento integral do indicador “Tempo de Espera para Início do Tratamento
36 Oncológico de Quimioterapia e Radioterapia”, a unidade atingiu **80,25%** da meta e alcançou
37 entre 80% e 89,99% do tempo de espera para o atendimento, o que prevê um **pagamento de**
38 **90% do valor** deste indicador conforme descrito no contrato. Foi apurado pela GAEMC um
39 **desconto no valor de R\$ 86.192,49** (oitenta e seis mil, cento e noventa e dois reais e
40 quarenta e nove centavos) para o 4º trimestre de 2023. Quanto aos demais Indicadores de
41 Qualidade houve cumprimento integral das metas. Após as análises e discussões, **os**
42 **membros da CAF aprovaram por unanimidade o Relatório de Avaliação Trimestral**
43 **do 4º trimestre de 2023 (SES 40236/2024)**. Em relação ao desconto de R\$ 86.192,49,
44 apurado neste período, foi colocado em votação nominal (conforme quadro abaixo) a
45 deliberação dos membros da CAF sobre a aplicação do desconto.

Membros	Desconto apurado no 4º trimestre de 2023
Leonardo de Sousa Valverde	À favor do desconto.
Janaína Gonçalves Arruda	Contra o desconto, conforme os dados apresentados por e-mail e anexados no Processo Digital SES 00203337/2024, aberto pela GAEMC, via SGPe, no dia 22/08/2024 às 12:44 horas.
Douglas Alves Cláudio	Contra o desconto, conforme os dados apresentados por e-mail e anexados no Processo Digital SES 00203337/2024, aberto pela GAEMC, via SGPe, no dia 22/08/2024 às 12:44 horas.
Elaine Cristine da Cunha	À favor do desconto.
Aline Cipriani de Souza	À favor do desconto.

46 Conforme votação acima, houve 03 (três) votos à favor do desconto e 02 (dois) votos contra,
47 conforme justificativa acima, **a maioria dos membros deliberou pelo desconto** aferido no
48 Relatório de Avaliação do 4º trimestre de 2023, pelo não cumprimento da meta do Indicador
49 de Qualidade “Tempo de Espera para Início do Tratamento Oncológico de Quimioterapia e
50 Radioterapia”. A devolução do valor aos cofres públicos, se dará através de **desconto no**
51 **valor de R\$ 86.192,49** (oitenta e seis mil, cento e noventa e dois reais e quarenta e nove
52 centavos), em parcela única, no próximo repasse de recursos financeiros à Organização
53 Social. Na sequência iniciou a apresentação do **ITEM II - Relatório de Avaliação Anual**
54 **de 2023**, a servidora detalhou sobre a Análise da Produção Assistencial: conforme as regras
55 definidas no Contrato de Gestão 02/2022, e de acordo com os dados enviados pela Gerência
56 de Acompanhamento de Execução das Metas Contratuais (GAEMC) e homologados pela
57 Organização Social FAHECE, verificamos que houve o cumprimento de todas as Metas de
58 Produção Assistencial pactuadas para o CEPON no Ano de 2023, assim atingindo 100% do
59 peso percentual para estas atividades, não havendo impacto financeiro no período. O
60 Relatório de Avaliação Anual de 2023 traz um compilado dos dados já apresentados nos
61 relatórios trimestrais e a aferição financeira consta nos Relatórios do 2º trimestre e do 4º
62 trimestre do ano de exercício, já homologados nas reuniões da Comissão de Avaliação e
63 Fiscalização. Análise dos Indicadores de Qualidade: de acordo com as informações enviadas
64 pelo CEPON e validadas pela GAEMC, identifica-se o não cumprimento da meta do
65 indicador de qualidade “Atenção ao Usuário”, no item *Nível de Satisfação dos Usuários*,
66 onde a unidade atingiu somente **89,36%** da meta no **1º trimestre** e **89,37%** da meta no **2º**
67 **trimestre**, o que prevê um pagamento de apenas 90% do valor para este indicador em cada

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2022

68 trimestre. A unidade também não cumpriu a meta do indicador de qualidade “Tempo de
69 Espera para Início do Tratamento Oncológico”, onde alcançou somente **87,94%** da meta no
70 **2º trimestre** e **80,25%** da meta no **4º trimestre**, o que prevê um pagamento de apenas 90%
71 do valor para este indicador em cada trimestre. Quanto aos demais Indicadores de Qualidade
72 houve cumprimento das metas pactuadas. O Relatório de Avaliação Anual de 2023 traz um
73 compilado dos dados, as aferições financeiras já foram apresentadas e homologadas nas
74 reuniões da CAF e constam nos Relatórios de Avaliação Trimestrais. Após as análises e
75 discussões, **os membros da CAF aprovaram por unanimidade o Relatório de Avaliação**
76 **Anual de 2023 (SES 40236/2024)**. Por fim citado **ITEM III - Informes**, o Sr. Douglas
77 Alves Cláudio, representante da Organização Social FAHECE, solicita que seja revisto o
78 percentual de cumprimento da meta do indicador de qualidade: “Tempo de Espera para
79 Início do Tratamento Oncológico de Quimioterapia e Radioterapia”, a qual foi apresentado
80 em reunião da CAF o valor de 80,25% de cumprimento deste indicador, desta forma sendo
81 apurado pela GAEMC um desconto no valor de R\$ 86.192,49 (oitenta e seis mil, cento e
82 noventa e dois reais e quarenta e nove centavos) para o relatório do 4º trimestre de 2023. O
83 Sr Douglas ainda informa que foi solicitado pela Organização Social FAHECE a revisão
84 deste indicador para Gerência de Acompanhamento de Execução das Metas Contratuais -
85 GAEMC, onde foi apurado um novo valor de 90,12% conforme Processo Eletrônico Digital
86 SES nº 203337/2024, sendo assim após essa correção o CEPON/FAHECE atingiu o
87 percentual para o indicador de qualidade citado acima. O presidente da CAF, Sr. Leonardo
88 de Sousa Valverde, informou que os dados apresentados no Relatório de Avaliação do 4º
89 trimestre de 2023, foi aprovado e homologado pela GAEMC e CEPON/FAHECE, através
90 do SGPe - Processo Eletrônico Digital SES nº 40236/2024, sendo este recebido pela a
91 Secretaria Executiva da Comissão de Avaliação e Fiscalização (SECAF) no dia 09/04/2024,
92 havendo um atraso significativo para análise dos dados, frente a Lei nº 12.929 de 2004 e
93 Decreto 4.272 de 2006, onde no Artigo 34 determina até o último dia do mês subsequente
94 ao encerramento de cada trimestre ocorra aprovação dos relatórios por Comissão de
95 Avaliação e Fiscalização - CAF. O Processo Eletrônico SGPe nº 203337/2024, citado acima,
96 não foi enviado para à SECAF até o momento da reunião, por este motivo não foi
97 encaminhado aos membros desta Comissão para análise prévia. Após as discussões e sanadas
98 as dúvidas, a servidora Nicolli agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Nada
99 mais havendo a tratar a presente Ata foi lavrada e assinada pelos membros da CAF, presentes
100 na reunião.

101

102 **Leonardo de Sousa Valverde (membro Titular);**
103 **Marta Regina Bauer Barbosa (membro Suplente);**
104 **Janaína Gonçalves Arruda (membro Titular);**
105 **Douglas Alves Cláudio (membro Titular);**
106 **Elaine Cristine da Cunha (membro Suplente);**
107 **Aline Cipriani de Souza (membro Suplente).**

108

109 **Florianópolis, 22 de agosto de 2024.**



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9G9X40XH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LEONARDO DE SOUSA VALVERDE** (CPF: 049.XXX.859-XX) em 26/08/2024 às 07:52:58
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/02/2022 - 18:34:32 e válido até 15/02/2122 - 18:34:32.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **ALINE CIPRIANI DE SOUZA** (CPF: 015.XXX.369-XX) em 26/08/2024 às 09:31:05
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:14:45 e válido até 13/07/2118 - 13:14:45.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **ELAINE CRISTINE DA CUNHA** (CPF: 017.XXX.779-XX) em 26/08/2024 às 14:19:04
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:47:47 e válido até 13/07/2118 - 13:47:47.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **DOUGLAS ALVES CLAUDIO** (CPF: 888.XXX.989-XX) em 27/08/2024 às 16:40:26
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 30/04/2024 - 14:48:26 e válido até 30/04/2025 - 14:48:26.
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **"JANAINA GONÇALVES ARRUDA"** em 30/08/2024 às 10:57:05
Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/06/2021 - 13:45:09 e válido até 07/06/2121 - 13:45:09.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAxOTMyODZfMTk1NTc2XzlwMjRfOUc5WDQwWEg=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00193286/2024** e o código **9G9X40XH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.